

83
M

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201191137**, por despacho de 26/07/1995 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis couchê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gás, 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gas, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

832
M

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
SIDNEY LIMA PEREIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis cochê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte;

833
M

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **19/07/1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

834
M

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 09 de Novembro de 2022

Sidney Lima Pereira
Sócio Administrador

835
M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

836
H

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 12:32 SOB Nº 20221319948.
PROTOCOLO: 221319948 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214638649. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

837
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.732.085/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGIPE

NÚMERO
557

COMPLEMENTO
A

CEP
65.903-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 12:26:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

838
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 12:26:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

839
H

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.732.085/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGIPE

NÚMERO
557

COMPLEMENTO
A

CEP
65.903-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 12:26:49 (data e hora de Brasília).

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201191137**, por despacho de 26/07/1995 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis couchê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gás, 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gas, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
SIDNEY LIMA PEREIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papéis cochê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte;

8213
M

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoólicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **19/07/1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 09 de Novembro de 2022

Sidney Lima Pereira
Sócio Administrador

8245
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

8216
M

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 12:32 SOB Nº 20221319948.
PROTOCOLO: 221319948 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214638649. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

SUF
M

Consulta realizada em: 09/04/2024 16:54:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

248
M

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA		Protocolo: MAC.403262588	
NIRE : 21201191137			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201191137	CNPJ 00.732.085/0001-00	Data de Ato Constitutivo 26/07/1995	Início de Atividade 19/07/1995
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 557, A. CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340			
Objeto Social 18.13-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE FLEXOGRAFIA EM BOBINAS DE PLASTICOS E PAPEIS, ROTULOS E ETIQUETAS). 18.12-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. 18.13-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.11-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS, 18.11-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 18.21-1/00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 32.99-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, 8219-9/01 FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 32.99-0/99 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODAO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS), 33.19-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINA DE XEROX), 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 14.22-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 47.29-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA, CADEIRA, GELADEIRA, CAMA, COLCHAO, CENTRAL DE AR, FOGAO, VENTILADOR, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.73-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, 47.89-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE, OBJETO DE DECORACAO, KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS E KIT NATALIDADE), 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOLICAS, 56.20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 74.10-2/99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS), 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.45-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.42-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.35-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL E 46.49-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPECIALIZADO EM ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, PRATOS, COLHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS EM ALUMINIO E ISOPOR PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, PALITO DE DENTE, TOALHA DE PAPEL, SACOS DE MATERIAL PLASTICOS, TAMPA PARA COPO, TOUCA, LUVA, POTE ALIMENTOS, FILME EMBALAGEM EM MATERIAL PVC E CLORETO DE MATERIAL POLIVINILA E FOSFORO), 4682-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 47.55-5/01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 31.04-7/00 FABRICACAO DE COLCHOES 47.59-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO E ATIVIDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno	Prazo de Duração Indeterminado

8249
M

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA					Protocolo: MAC 403262588	
NIRE : 21201191107						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte)		
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
SIDNEY LIMA PEREIRA	177.275.963-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
SIDNEY LIMA PEREIRA	177.275.963-53	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status			
28/04/2023	20230561381	223 / 223 - BALANCO	ATIVA SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2024, às 10:58:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HBNJLF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:02 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5FF.AA44.6C7F.1432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 044230/24

Data da 02/02/2024 12:25:55

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

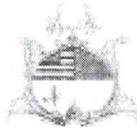
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 12:25:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025042/24

Data da

05/04/2024 10:34:58

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2024 11:13:59

552
M



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/04/2024 11:00:34
USUÁRIO:ROBERTO.COSTA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 5718/2024 AUTENTICAÇÃO:R4AL-CMAV

* Certidão Autorizada

Handwritten signature in blue ink.

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ**00.732.085/0001-00** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto á esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social:GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CENTRO

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 08/04/2024.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

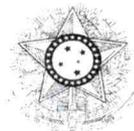
Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031907221782228599

Informação obtida em 02/04/2024 16:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

854
H

FOFEL JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão n°: 58343022/2023
Expedição: 20/10/2023, às 16:38:56
Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

CENTRO Imperatriz MA 65903340
 NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Diário: Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****678.886,14D	****847.028,55D
CIRCULANTE	****622.113,04D	****652.990,54D
DISPONIVEL	*****8.975,08D	*****7.108,16D
CAIXA	*****8.975,08D	*****7.108,16D
Caixa	8.975,08D	7.108,16D
ESTOQUES	****572.890,34D	****631.129,92D
MERCADORIAS P/REVENDA	****572.890,34D	****631.129,92D
Mercadorias p/Revenda	0,00D	354.409,28D
Materias Primas	572.890,34D	276.720,64D
CREDITOS POR VENDAS	****40.247,62D	****14.752,46D
DUPLICATAS A RECEBER	****40.247,62D	****14.752,46D
Clientes Diversos	40.247,62D	14.752,46D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****56.773,10D	****194.038,01D
IMOBILIZADO	****163.201,02D	****325.161,02D
IMOBILIZADOS	****163.201,02D	****325.161,02D
Maquinas e Equipamentos	134.585,67D	294.585,67D
Moveis e Utensilios	12.392,65D	12.392,65D
Computadores e Perifericos	16.222,70D	18.182,70D
(-) DEPRECIACOES	****106.427,92C	****131.123,01C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****106.427,92C	****131.123,01C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	85.386,39C	105.564,95C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	6.563,80C	7.803,06C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	14.477,73C	17.755,00C

SIDNEY LIMA PEREIRA
 Administrador
 CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

CENTRO Imperatriz MA 65903340
 NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Diário: Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****678.886,14C	****847.028,55C
PASSIVO CIRCULANTE	****210.541,54C	****263.305,22C
EXIGIVEL	****165.170,07C	****158.587,19C
FORNECEDORES	****165.170,07C	****158.587,19C
Fornecedores Diversos	165.170,07C	158.587,19C
OBRIGACOES	****45.371,47C	****104.718,03C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	****12.790,61C	****28.071,94C
INSS	4.642,81C	2.767,05C
FGTS	5.309,27C	3.325,10C
IRRF a Recolher	0,00C	490,30C
Imposto Simples a Recolher	2.838,53C	21.489,49C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	****32.580,86C	****76.646,09C
Salarios a Pagar	31.535,86C	67.860,48C
Pro Labore a Pagar	1.045,00C	0,00C
Ferias a Pagar	0,00C	8.785,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	****468.344,60C	****583.723,33C
CAPITAL	****300.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****300.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	300.000,00C	500.000,00C
LUCRO /PREJUIZO DO EXERCICIO	****168.344,60C	****83.723,33C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****168.344,60C	****83.723,33C
Lucros Acumulados	168.344,60C	83.723,33C

SIDNEY LIMA PEREIRA
 Administrador
 CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ : 00.732.085/0001-00 R SERGIPE, 557
Balço Patrimonial em 31/12/2021

CENTRO Imperatriz MA 65903340
NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Diário: 10

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 847.028,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA

Expedição: 08/02 2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição: 15 02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
 Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :10 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	557.027,70C
=VENDAS MERCADORIAS		****557.027,70C
=REVENDA MERCADORIAS		****557.027,70C
PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Servicos Vendidos	3.1.2.01.0001	212.903,58C
=SERVICOS VENDIDOS		****212.903,58C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****212.903,58C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****769.931,28C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	51.344,57D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****51.344,57D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****51.344,57D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****51.344,57D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.847,17D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****254.847,17D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	354.409,28C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****354.409,28C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		*****99.562,11C
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
ESTOQUES INICIAIS		
Materia Prima	3.3.2.08.0001	572.890,34D

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
 Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :10 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ESTOQUES INICIAIS		****572.890,34D
(-) ESTOQUE FINAL		
(-) Materia Prima	3.3.2.09.0001	276.720,64C
=(-) ESTOQUE FINAL		****276.720,64C
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
INSS	3.3.2.10.0002	22.849,64D
FGTS	3.3.2.10.0003	22.697,32D
Ordenados	3.3.2.10.0004	249.199,15D
Ferías	3.3.2.10.0006	23.673,44D
IRRF S/Folha	3.3.2.10.0008	5.418,05D
Material de Consumo	3.3.2.10.0010	54.572,37D
Energia Eletrica	3.3.2.10.0017	10.594,24D
=CUSTOS ADMINISTRATIVOS		****389.004,21D
=CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		****685.173,91D
=Total - CUSTOS		****585.611,80D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D
INSS	3.6.1.01.0002	1.452,00D
Honorários Contabeis	3.6.1.01.0010	13.200,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****27.852,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****27.852,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	814,63D
=TRIBUTARIAS		*****814,63D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****814,63D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	588,17D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.646,29D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	24.695,09D
=GERAIS		****28.929,55D

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
 CNPJ: 00.732.085-0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
 Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :10 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS GERAIS		*****28.929,55D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****57.596,18D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****75.378,73C

Handwritten signature/initials in blue ink.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----->	75.378,73C
------------------	------------

862
M

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 75.378,73 (SETENTA E
CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO Reais E
SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,47$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,47$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 3,21$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,31$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2021**

Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

863
M

864
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2021

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.344,60
(-) LUCRO INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL	(160.000,00)
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	75.378,73
(=) LUCROS ACUMULADOS	83.723,33

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 83.723,33 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos), encerrado em 31/12/2021.

Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 10

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

865
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 11

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 12

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	7.108,16
Total Caixa	7.108,16

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Mercadorias para Revenda	354.409,28
Total Mercadorias para Revenda	354.409,28

867
H

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

868
M

- c) Mercadorias para Consumo: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para uso e consumo.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Mercadorias Matéria Primas	276.720,64
Total Mercadorias Matéria Primas	276.720,64

- d) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Clientes Diversos	14.752,46
Total Clientes Diversos	14.752,46

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Férias a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Férias a pagar	8.785,61
Salários a Pagar	67.860,48
Total	76.646,09

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	2.767,05
FGTS a Recolher	3.325,10
IRRF a Recolher	490,30
Total	6.582,45

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
SIMPLES a Recolher	21.489,49
Total	21.489,49

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Fornecedores	158.587,19
Total	158.587,19

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

869
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recibos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- e) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00(um real), em moeda corrente.
- f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Maquinas Equip.	294.585,67	-105.564,95	189.020,72
Móveis Utensílios	12.392,65	- 7.803,06	4.589,59
Comput. Periferico	18.182,70	-17.755,00	427,70
TOTAL	325.161,02	-131.123,01	194.038,01

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 17

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio Líquido	2021
Total do Patrimônio	583.723,33
	583.723,33

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 05 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

873
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sidney Lima Pereira

José Rodrigues de Lima Neto

Socio Administrador

Contador

CPF 177.275.963-53

CPF 365.688.133-20

CRC-9894/MA

874
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

875
H

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 12:25 SOB Nº 20220420343.
PROTOCOLO: 220420343 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204423097. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****847.028,55D	**1.371.101,67D
CIRCULANTE	****652.990,54D	**1.018.045,22D
DISPONIVEL	*****7.108,16D	*****10.198,37D
CAIXA	*****7.108,16D	*****10.198,37D
Caixa	7.108,16D	10.198,37D
ESTOQUES	****631.129,92D	****125.968,43D
MERCADORIAS P/ REVENDA	****631.129,92D	****125.968,43D
Mercadorias p/Revenda	354.409,28D	125.968,43D
Materias Primas	276.720,64D	0,00D
CREDITOS POR VENDAS	*****14.752,46D	****881.878,42D
DUPLICATAS A RECEBER	*****14.752,46D	****881.878,42D
Clientes Diversos	14.752,46D	881.878,42D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****194.038,01D	****353.056,45D
IMOBILIZADO	****325.161,02D	****520.501,02D
IMOBILIZADOS	****325.161,02D	****520.501,02D
Maquinas e Equipamentos	294.585,67D	482.585,67D
Movéis e Utensilios	12.392,65D	12.392,65D
Computadores e Periféricos	18.182,70D	25.522,70D
(-) DEPRECIACOES	****131.123,01C	****167.444,57C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****131.123,01C	****167.444,57C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	105.564,95C	136.602,71C
Deprec. Acumulada Mavs. Utensilios	7.803,06C	9.042,32C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	17.755,00C	21.799,54C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ: 00.732.085.0001-00 RUA SERGIPE 557A

Imperatriz MA 65903340

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****847.028,55C	**1.371.101,67C
PASSIVO CIRCULANTE	****263.305,22C	****263.107,32C
EXIGIVEL	****158.587,19C	****139.056,19C
FORNECEDORES	****158.587,19C	****139.056,19C
Fornecedores Diversos	158.587,19C	139.056,19C
OBRIGACOES	****104.718,03C	****124.051,13C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****28.071,94C	*****83.519,13C
INSS	2.767,05C	3.083,68C
FGTS	3.325,10C	3.972,19C
IRRF a Recolher	490,30C	0,00C
Imposto Simples a Recolher	21.489,49C	76.463,26C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****76.646,09C	*****40.532,00C
Salarios a Pagar	67.860,48C	39.320,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.212,00C
Ferias a Pagar	8.785,61C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****583.723,33C	**1.107.994,35C
CAPITAL	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	*****83.723,33C	****607.994,35C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	*****83.723,33C	****607.994,35C
Lucros Acumulados	83.723,33C	607.994,35C

 SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

 ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ : 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Imperatriz MA 65903340

NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.371.101,67 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA

Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição: 15/02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :11 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	3.862.035,00C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.862.035,00C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.862.035,00C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.862.035,00C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	382.010,44D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****382.010,44D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****382.010,44D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****382.010,44D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	1.905.030,19D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.905.030,19D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	631.129,92D
=ESTOQUES INICIAIS		****631.129,92D

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :11 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	125.968,43C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****125.968,43C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**2.410.191,68D
=Total - CUSTOS		**2.410.191,68D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	14.544,00D
INSS	3.6.1.01.0002	31.324,00D
FGTS	3.6.1.01.0003	31.050,71D
Ordenados	3.6.1.01.0004	349.065,38D
Ferías	3.6.1.01.0006	36.091,72D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	9.977,58D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.272,00D
=ADMINISTRATIVAS		****479.325,39D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****479.325,39D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	1.447,61D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.036,98D
=TRIBUTARIAS		*****2.484,59D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****2.484,59D
DESPESAS GERAIS		

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A. CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :11 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	9.933,87D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	227,30D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	122,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	1.541,53D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.594,87D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	10.173,44D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	1.701,82D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.321,56D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	135,49D
=GERAIS		*****63.751,88D
=DESPESAS GERAIS		*****63.751,88D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****545.561,86D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		****524.271,02C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 524.271,02C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 524.271,02 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM Reais E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

880
H

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2022

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3,86$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 3,86$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,21$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,19$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2022**

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
 Administrador
 CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTADOR
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

882
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2022

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83.723,33
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	524.271,02
(=) LUCROS ACUMULADOS	607.994,35

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 607.994,35 (Seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), encerrado em 31/12/2022.

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTÁDOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

883
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 10

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

884
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 11

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoólicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 12

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Caixa	10.198,37
Total Caixa	10.198,37

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Mercadorias p/Revenda	125.968,43
Total Merc. p/Revenda	125.968,43

886
M

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 13

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Clientes Diversos	881.878,42
Total Clientes Diversos	881.878,42

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Pro-Labore a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Pro Labore Pagar	1.212,00
Salários a Pagar	39.320,00
Total	40.532,00

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
INSS a Recolher	3.083,68
FGTS a Recolher	3.972,19
Total	7.055,87

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 14

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

	Valor (R\$)
Descrição	2022
SIMPLES a Recolher	76.463,26
Total	76.463,26

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Fornecedores	139.056,19
Total	139.056,19

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recibos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- e) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 15

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

- f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Maquinas Equip.	482.585,67	-136.602,71	345.982,96
Móveis Utensílios	12.392,65	- 9.042,32	3.350,33
Comput. Periferico	25.522,70	-21.799,54	3.723,16
TOTAL	520.501,02	-167.444,57	353.056,45

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 16

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 17

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Patrimônio Líquido	1.107.994,35
Total do Patrimônio	1.107.994,35

893
M

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 27 de Abril de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Folha: 18

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2023

Sidney Lima Pereira

José Rodrigues de Lima Neto

Socio Administrador

Contador

CPF 265.257.203-20

CPF 365.688.133-20

CRC-9894/MA

SAD
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

893
M

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:26 SOB Nº 20230561381.
PROTOCOLO: 230561381 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728240. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/04/2024 10:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

894
M



CERTJUDONE-SJDI - 10022024 / Código: 5EBD675FD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.458.725/0001-78
Certidão nº: 5371093/2024
Expedição: 23/01/2024, às 11:47:39
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.458.725/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob nº **00.732.085/0001-00**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou vendas para: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.939.023/0001-66**, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, conforme **CONTRATO nº 086/2022-SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021** e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE E DE LIMPEZA**.

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes materiais:

DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS	UND	QTD
CLORO EM TABLETE 200G	UNIDADE	39
RODO TWISTER SEM CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM	UNIDADE	84

Informamos ainda que as vendas/entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 05 de Agosto de 2022

1º Ofício

Geovanne Silva Campos
GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Município: 55084-0

Proter Judicial nº TJMA Solo.
REC.FIR0298523JUL05NUO1WOC1737, 05/08/2022
15.01.56, Ato: 13.17.2, Partes: GE OVANNE SILVA
CAMPOS, Rec Firma Semelhanc. Total R\$ 5,69 Fmc
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob nº **00.732.085/0001-00**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou vendas para nossa empresa: **NEW HOTEL IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **044.825.050/0001-83**, e Inscrição Estadual sob nº 12.739.327-7, estabelecida na Rua Sergipe, nº 573, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **MATERIAL DE LIMPEZA**.

897
M

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes materiais:

10 CAIXA DE COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML C/25 UND.

20 CAIXAS DE DESINFETANTE 2 LITROS C/ 6 UND

80 CAIXA DE ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO C/ 12 UND

20 UNIDADES DE DETERGENTE MAÇÃ 500 ML

20 UNIDADES BOM AR 360 ML

500 UNIDADES DE SACOS DE LIXO 30 LITROS

40 CAIXAS ALCOOL EM GEL C/12 UND. 400GR

50 CAIXA DE ALCOOL 70% C/12 UND. 1 LITRO

Informamos ainda que, as vendas/entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 03 de Março de 2022

1º Ofício

Maria de Fátima Sousa Silva
Sócia-Administrativa

CPF nº 753.697

Poder Judiciário TJMA Solo
RECFIR029052V3W5FDCGABW0P42 03/03/2022
09:22:51. Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA DE FATIMA
SOUSA SILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelas Oficiais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRASIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

898
M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 13:03:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

899
M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 13:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

890
M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 13:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604049756

NOME GUDNEY LIMA PEREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 995.943720150 SEROP. MA		
CPF 177.275.953-53	DATA NASCIMENTO 03/05/1962	
FILIAÇÃO MANUEL ELIAS PEREIRA ELISA LIMA PEREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
REGISTRO	VALIDADE	1º HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

em 2018

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 24/05/2018
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

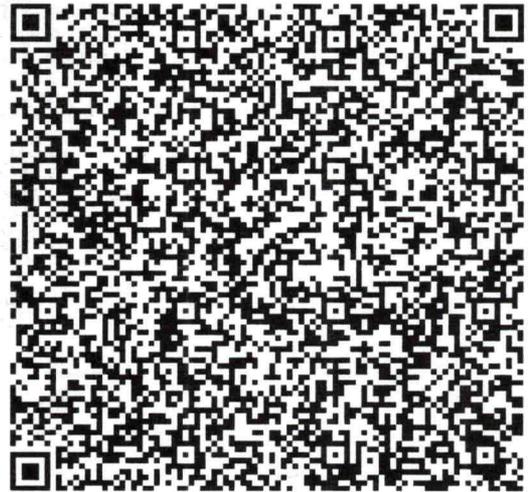
10285025417
MA037991205

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



804
M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 Acesso restrito ao sistema de autenticação de documentos

*802
M*

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221319948

Data do Protocolo:

 10/11/2022

Número de Registro:

 21201191137

Arquivamento:

 20221319948

Empresa:

 GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)



Telefone (98) 210 3-3500
e-mail: contato@ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°109
Centro, São Luís -
MA, 65013-150

893
M

894
M

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Código de Controle: C5FF.AA44.6C7F.1432

Data da Emissão: 02/02/2024

Hora da Emissão: 09:28:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/02/2024, com validade até 31/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

895
M

NIRE (Sede)
21201191137

CNPJ
00.732.085/0001-00

**Data de Ato
Constitutivo**
26/07/1995

Início de Atividade
19/07/1995

Endereço Completo

Rua SERGIPE, Nº 557, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340

896
H

Objeto Social

18.13-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE FLEXOGRAFIA EM BOBINAS DE PLASTICOS E PAPEIS, R'OTULOS E ETIQUETAS), 18.12-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, 18.13-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.11-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS, 18.11-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 18.21-1/00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 32.99-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, 8219-9/01 FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 32.99-0/99 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHA EM PVC, SACOLAS CONFECIONADA EM ALGODAO E EM TNT E VISEIRA CONFECIONADA EM TECIDOS), 33.19-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINA DE XEROX), 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 14.22-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 47.29-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA, CADEIRA, GELADEIRA, CAMA, COLCHAO, CENTRAL DE AR, FOGAO, VENTILADOR, FORNO MICRO-ONDA,

SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.81-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.73-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, 47.89-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE , OBJETO DE DECORACAO, KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS E KIT NATALIDADE), 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOLICAS, 56.20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 74.10-2/99 ATIVIDADES DE DESIGNER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS), 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.45-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, 46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 46.42-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.35-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL E 46.49-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPECIALIZADO EM ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, PRATOS, COLHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS EM ALUMINIO E ISOPOR PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, PALITO DE DENTE, TOALHA DE PAPEL, SACOS DE MATERIAL PAPEL, SACOS DE MATERIAL PLASTICOS, TAMPA PARA COPO, TOUCA, LUVA, POTE ALIMENTOS, FILME EMBALAGEM EM MATERIAL PVC E CLORETO DE MATERIAL POLIVINILA E FOSFORO), 4682-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) , 47.55-5/01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 31.04-7/00 FABRICACAO DE COLCHOES 47.59-8/01 COMERCIO

Handwritten signature or initials in blue ink.

VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO E ATIVIDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO

Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		
Dados do Sócio		
Nome SIDNEY LIMA PEREIRA	CPF/CNPJ 177.275.963-53	Participação no capital R\$ 500.000,00
	Espécie de sócio Sócio	Término do mandato Indeterminado
	S	
Dados do Administrador		
Nome SIDNEY LIMA PEREIRA	CPF 177.275.963-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		
Data 28/04/2023	Número 20230561381	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS

2899

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2024, às 10:58:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HBNJLFF.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

900
M



Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Ministério da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 025042/24
Data de Validade: 03/08/2024
Data de Emissão: 05/04/2024 10:34:58
Inscrição Estadual: 121432904
CPF/CNPJ: 00732085000100
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Detalhamento da Certidão Negativa de Dívida Ativa

903
M



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 044230/24
Data de Validade: 01/06/2024
Data de Emissão: 02/02/2024 12:25:55
Inscrição Estadual: 121432904
CPF/CNPJ: 00732085000100
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Forma de validação em: 02/02/2024 12:25:55

002
M

Confirmação da Autenticidade de Certidões

9103
M

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Código de Controle: C5FF.AA44.6C7F.1432

Data da Emissão: 02/02/2024

Hora da Emissão: 09:28:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/02/2024, com validade até 31/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Vol:10\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Situação de Regularidade do Empregador

904
M

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.732.085/0001-00

Razão social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP

Nome fantasia: GRAFICA BRASIL

Resultado da consulta em 12/04/2024 09:27:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

906
M

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220420343

Data do Protocolo:

 07/04/2022

Número de Registro:

 21201191137

Arquivamento:

 20220420343

Empresa:

 GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido
por:

907
M



Acesso exclusivo aos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

908
M

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230561381

Data do Protocolo:

28/04/2023

Número de Registro:

21201191137

Arquivamento:

20230561381

Empresa:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar



Contato (98) 2103-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.maranhao.gov.br

por:

Handwritten signature or initials in blue ink, appearing to be "M" or "M" with a flourish above it.

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

POLEMI JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.458.725/0001-78

Certidão nº: 5371093/2024

Expedição: 23/01/2024, às 11:47:39

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.458.725/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

910
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão nº: 58343022/2023
Expedição: 20/10/2023, às 16:38:56
Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GRÁFICA BRASIL

5	BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40	bracol	PAR	400	R\$	74,40	R\$	29.760,00
6	BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42	bracol	PAR	400	R\$	75,84	R\$	30.336,00
7	BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 38	bracol	PAR	400	R\$	59,34	R\$	23.736,00
8	BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 40	bracol	PAR	400	R\$	74,80	R\$	29.920,00
9	BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO. BRANCA TAM. 42	bracol	PAR	300	R\$	48,40	R\$	14.520,00
10	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LTS	plausutil	UNIDADE	710	R\$	8,00	R\$	5.680,00

[Handwritten signature]

GRÁFICABRASIL

11	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN	azulim	GALÃO	1172	R\$	21,90	R\$	25.666,80
12	DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO COM TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS (TIPO YPÊ NEUTRO) CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	start	CAIXA	141	R\$	83,38	R\$	11.756,58
13	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA - FLORAL	azulim	GALÃO	1075	R\$	29,00	R\$	31.175,00
14	DESODORIZADOR DE AR 360ML	bom ar	UNIDADE	1135	R\$	15,59	R\$	17.694,65
15	ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE DE MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	condor	DÚZIA	114	R\$	59,90	R\$	6.828,60
16	ESCOVA MULTIUSO OVAL, BASE PLÁSTICA - TIPO LAVA ROUPA	condor	DÚZIA	114	R\$	63,64	R\$	7.254,96
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 20 UNIDADES	limpabela	FARDO	360	R\$	46,10	R\$	16.596,00
18	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, 30X40CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	vabene	PACOTE	485	R\$	27,49	R\$	13.332,65
19	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, 28X38CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	vabene	PACOTE	485	R\$	27,58	R\$	13.376,30
20	GUARDANAPO 23X20 PACOTE COM 50 FOLHAS	snob	UNIDADE	1920	R\$	1,95	R\$	3.744,00
21	GUARDANAPO 30X30 PACOTE COM 50 FOLHAS	snob	UNIDADE	3611	R\$	2,75	R\$	9.930,25
22	PALHA DE AÇO 14 X 08 UNID	bombрил	FARDO	655	R\$	16,90	R\$	11.069,50
23	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML	limpol	CAIXA	313	R\$	72,00	R\$	22.536,00
24	LIMPA CERAMICA 1 LT	start	FRASCO	1600	R\$	8,61	R\$	13.776,00
25	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS	antares	UNIDADE	400	R\$	49,70	R\$	19.880,00
26	LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200 ML	start	UNIDADE	1105	R\$	5,78	R\$	6.386,90
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (G)	descarpack	PAR	1400	R\$	7,48	R\$	10.472,00
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (M)	descarpack	PAR	1412	R\$	7,56	R\$	10.674,72
29	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA TAM (P)	descarpack	PAR	1412	R\$	5,96	R\$	8.415,52
30	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA G. (68X52 CM)	multiclean	UNIDADE	4630	R\$	5,73	R\$	26.529,90

Handwritten signature

GRÁFICAS BRAS

31	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, 100% CELULOSE NATURAL, FOLHA DUPLA, PICOTADO, GOFRADO, ALTA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE; COM DIMENSÕES DE 30M X 10CM, COM A MARCA DO FABRICANTE E INDICAÇÃO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 16 ROLOS. TIPO NEVE.	floral	FARDO	1940	R\$	24,35	R\$	47.239,00
32	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	snob	PACOTE	815	R\$	5,99	R\$	4.881,85
33	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 1000 FLS	snob	PACOTE	815	R\$	8,40	R\$	6.846,00
34	RODO PLÁSTICO 40CM, COM CABO	dular	UNIDADE	2275	R\$	12,85	R\$	29.233,75
35	RODO PLÁSTICO 60CM, COM CABO	dular	UNIDADE	2275	R\$	14,88	R\$	33.852,00
36	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, CAIXA COM 50X200G	minuano	CAIXA	391	R\$	88,00	R\$	34.408,00
37	SABÃO DE CÔCO EM BARRA 50X200	minuano	CAIXA	265	R\$	170,45	R\$	45.169,25
38	SABÃO EM PÓ 24X500	ala	CAIXA	356	R\$	146,77	R\$	52.250,12
39	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA TOTAL (tipo: brilhante, omo, itxan), 24X500	ala	CAIXA	531	R\$	125,00	R\$	66.375,00
40	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA USO NO PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, ELIMINAÇÃO DE CARGAS ESTROSTÁTICAS, SEQUESTRANTES E CAODJUVENTAS PH SOLUÇÃO A 1% FRAGÂNCIA A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS	ypê	GALÃO	50	R\$	463,06	R\$	23.153,00
41	DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES E SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, E TENSO ATIVO PH DA SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO 50 LTS	start	GALÃO	200	R\$	354,00	R\$	70.800,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] DETERGENTE ALVEIANTE DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM ALTO PODER GERMICIDA À BASE DE CLORO ATIVO EM SUA COMPOSIÇÃO PARA O PROCESSO DE LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES, COM AGENTES SEQUESTRANTES QUE EVITAM A FIXAÇÃO DE MANCHAS DE USO HOSPITALAR, PH SOLUÇÃO A 1%. FRAGÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. GALÃO COM 50 LTS	start	GALÃO	113	R\$	1.405,40	R\$	158.810,20

915

GRÁFICA BRASIL

48	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS	lux	GALÃO	555	R\$	33,00	R\$	18.315,00
49	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	lux	GALÃO	555	R\$	39,90	R\$	22.144,50
50	SABONETEIRA GIRATORIA DE VIDRO 500 ML	aurimar	UNIDADE	178	R\$	56,25	R\$	10.012,50
51	SABONETEIRA PLASTICA BRANCA C/ RESERVATORIO	premise	UNIDADE	150	R\$	42,45	R\$	6.367,50
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS NAS DIMENSÕES DE 75CM X 1,05M, MÍNIMO DE 25 UNIDADES	tarquiplast	PACOTE	660	R\$	29,45	R\$	19.437,00
53	SACO PARA LIXO 15 LITROS NAS DIMENSÕES DE 39CM X 58CM, MÍNIMO DE 50 UNIDADES	tarquiplast	PACOTE	1810	R\$	9,70	R\$	17.557,00
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS NAS DIMENSÕES DE 59CM X 62CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES	tarquiplast	PACOTE	1170	R\$	14,04	R\$	16.426,80
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS NAS DIMENSÕES DE 63CM X 80CM, MÍNIMO DE 30 UNIDADES	tarquiplast	PACOTE	760	R\$	23,50	R\$	17.860,00
56	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 96%, EMBALAGEM DE 1KG	sol	UNIDADE	586	R\$	26,34	R\$	15.435,24
57	DISPENSER PORTA TOALHA PAPEL INTERFOLHA PLASTICO BRANCO	premise	UNIDADE	209	R\$	50,25	R\$	10.502,25
58	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL	fortcom	UNIDADE	245	R\$	49,75	R\$	12.188,75
59	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	fortcom	UNIDADE	245	R\$	48,90	R\$	11.980,50
60	VASSOURA DE NYLON COM CABO	dular	UNIDADE	725	R\$	12,00	R\$	8.700,00
61	VASSOURA DE PALHA COM CABO	dular	UNIDADE	725	R\$	12,32	R\$	8.932,00
62	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	casa dona	UNIDADE	285	R\$	30,00	R\$	8.550,00
63	APARELHO DE BARBEAR COM MÍNIMO DE 2 LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE	gillette	UNIDADE	300	R\$	11,94	R\$	3.582,00
64	INSETICIDA EM SPRAY A BASE DE PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMPROTRINA 0.03%, SOLVENTES, PROPELENTES. (DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BAYGON, SPBP).	buzz off	UNIDADE	530	R\$	14,20	R\$	7.526,00
65	PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO COM 500 UNIDADES	strawplast	CAIXA	108	R\$	112,18	R\$	12.115,44

Handwritten signature and initials

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10022024
Código de validação: 5EBD675FD1

Número da guia: 24053601001761809.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de abril de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 10022024 / Código: 5EBD675FD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO - PROPOSTA DE PREÇOS READQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	BOTA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL DE PVC, PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO) E QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR ISO-BRANCA TAM. 42	300	PAR	BRACOL	R\$ 36,49	R\$ 10.947,00
24	LIMPA CERAMICA 1 LT	1600	FRASCO	STAR	R\$ 3,99	R\$ 6.384,00
26	LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200 ML	1105	UNIDADE	STAR	R\$ 3,49	R\$ 3.856,45
30	SACO DE PANO ALVEIADO PARA LIMPEZA G. (68X52 CM)	4630	UNIDADE	MULTICLEAN	R\$ 3,13	R\$ 14.491,90
48	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS	555	GALÃO	LUX	R\$ 14,84	R\$ 8.236,20
51	SABONETEIRA PLASTICA BRANCA C/ RESERVATORIO	150	UNIDADE	PREMISSE	R\$ 23,49	R\$ 3.523,50
VALOR TOTAL					R\$ 47.439,05	

GRÁFICA BRASIL

VALOR GLOBAL: R\$ 47.439,05 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA BRAASIL LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00

ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 557/A, centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-340

TELEFONE: (99) 98440-464 - E-mail: sidney@graficabrasil.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Bahia, 971, bairro Três Poderes, em Imperatriz-MA

CPF nº 177.275.963-53

RG nº 055293372015-0-SESP/MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Agência: 0554-1 - Banco do Brasil S/A.

C/Corrente: 68.467-8

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

922
I

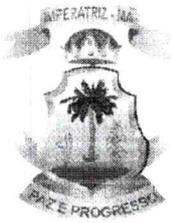
GRÁFICA

IMPERATRIZ – MA, 11 DE ABRIL DE 2024

Digitally signed by
(47538427936262941549741920581) SIDNEY LIMA
PEREIRA:17727596353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
CN=Autoridade Certificadora SERPRO/RFBv5
Reason: I am the author of this document
Date: quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:26:15

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ sob nº 007.320.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF Nº 177.275.963-53

923



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



12/04/2024 10:03:38

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 5718/2024
AUTENTICAÇÃO:R4AL-CMAV

* Certidão Autorizada

924
M

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **00.732.085/0001-00** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto á esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social:GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CENTRO

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 09/04/2024.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031907221782228599

Informação obtida em 02/04/2024 16:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

925
M

926
ly

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-1.441.187 / SEGUP(GO) e CPF-178.307.293 -87 e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO / brasileira, casada, domestica, portadora da CI-713.855 SEGUP(MA) e CPF-178.307.293 -87, ambos residentes nesta cidade à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A firma girará sob a denominação social de BORGES E D'AVILA LTDA. e terá sede nesta cidade de Imperatriz (Ma) à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS - LTDA.

TERCEIRA - O capital social será de NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS NOVOS), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), cada neste ato realizado em dinheiro corrente no País, subscrevendo cada sócio:

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO.....	NCZ\$ 1.000,00
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO.....	" 1.000,00
SOMA.....	" 2.000,00

Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, in-fine do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

SEXTA - Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

SETIMA - O inicio das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NONA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuizos.

segue...

continuação:

DECIMA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

Parágrafo único - Os sócios declaram sob as penas da Lei / que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, e o Inciso II do Artigo / 71 do decreto nº 57.651 de 19/01/66 e do decreto nº 66.108 / de 27/01/70.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste / instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente / contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 05 (cinco) / vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo / na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (Ma), 23 de Maio de 1989

Francisco de Jesus Borges Coelho
Francisco de Jesus Borges Coelho

Carmem D'Avila Batista Coelho
Carmem D'Avila Batista Coelho

Testemunhas:

[Assinatura]
[Assinatura]

21200

JUNTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
0 4 9 6

929
H

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI- 1.441.187 SSP GO, e CPF- 178.307.293-87, e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira/casada, comerciante, portadora de CI- 713.855 SSPMA e CPF 215.427.593-15 ambos residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 471 Centro, Imperatriz-MA, únicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA-LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 15 de novembro nº 471, Centro, Imperatriz-MA, devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministerio da Fazenda (CGC-MF) sob nº 12.145.041/0001-55, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRC nº 21200216187 por despacho de 20.06.89, resolvem de comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

I - A atividade economica que é Representação comercial fica acrescida de generos alimenticios industrializados e secos e málhados, comercio varejista de produtos alimenticios em geral.

II - Seu capital que era NCZ\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos passa a ser R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (Dez mil cotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, com o presente aumento o capital social fica distribuido da seguinte forma:

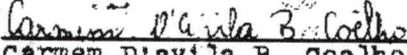
Francisco de Jesus Borges Coelho.....	5.000 cotas.....	R\$ 5.000,00
Carmem D'avila Batista Coelho.....	5.000 cotas.....	R\$ 5.000,00

III - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato primitivo.

E, por estarem em perfeito acordo lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinado por ambos os socios conjuntamente com duas testemunhas.

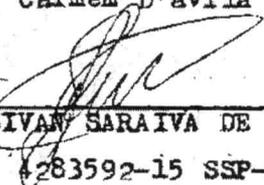
Imperatriz-MA, 02 de abril de 1996.


Francisco de Jesus B. Coelho


Carmem D'avila B. Coelho

TESTEMUNHAS:

ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
RG- 1457773 SSP-MA


JOSIVAN SARAIVA DE SÁ
RG- 4283592-15 SSP-MA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 31.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO;

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1963, natural de Imperatriz-MA, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME., com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua-15-de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20.06.1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - O objetivo social que é representação comercial de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados e comércio varejista de produtos alimentícios em geral, passa a ser a partir desta data: comércio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comércio varejista de móveis (52.43-4/01), comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comércio varejista de livros (52.46-9/01), comércio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado;

CLAUSULA 2ª - Seu capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do País, por ambos os sócios na proporção de cada um. Com a presente cessão fica o capital social alterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	COTAS	R\$	12.500,00
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	COTAS	R\$	12.500,00
- TOTAL	25.000	COTAS	R\$	25.000,00

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 4ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

BORGES E D'AVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

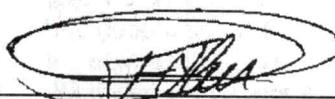
CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade a partir de agora passará a ser de ambos os sócios, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

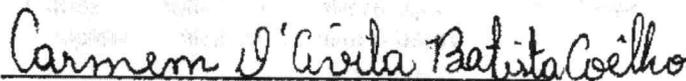
CLAUSULA 6ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

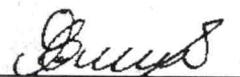
Imperatriz-MA., 13 de Março de. 2.003


FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

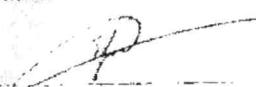

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:


JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.890-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53


FRANCISCO BARROS DOS SANTOS
C.I. 10824293-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.962-34


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2003
SOB Nº 20030029309
Protocolo: 03/002930-9
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E D'AVILA LTDA


ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE IMPERA

BORGES E DAVILA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

932
H

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, legítima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D'AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- NINA D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00

BORGES E DAVILA

BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial depósito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

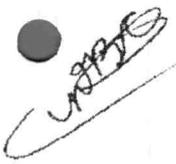
CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

933
M


MECENA

BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

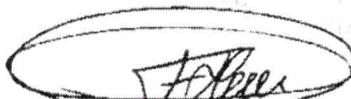
CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

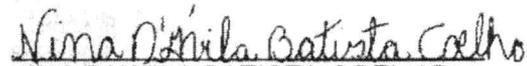
CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

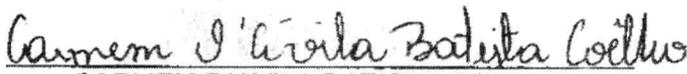
CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

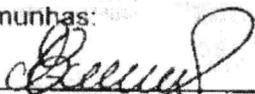
Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003


FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO


NINA D'AVILA BATISTA COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:


FRANCISCO BARROSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34


JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352193
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2003
SOB Nº 21300159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ

934
M

ARMED
FORCES

935
H

total area of the monument

BORGES E DAVILA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, legítima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D'AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- NINA D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00

936
M

BORGES E DAVILA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial depósito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

93
M

AD

Francisco de Jesus Borges Coelho

Francisco de Jesus Borges Coelho

BORGES E DAVILA LTDA - ME

BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003

SOB Nº 20030352193

Protocolo: 03/035219-3

Empresa: 21 2 0021618 7

BORGES E DAVILA LTDA-ME

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATRIZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2003

SOB Nº 21900159259

Protocolo: 03/035219-3

Empresa: 21 2 0021618 7

BORGES E DAVILA LTDA-ME

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATRIZ

AMERICAN

BOOKS

939
H.

The United States of America

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em **01/01/1961**, portador da carteira de identidade nº. **1.441.187-SSP/GO** e CPF nº. **178.307.293-87**, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em **19/06/1985**, portadora da carteira de identidade nº. **18356842001-0 GEJUSPC/MA** e CPF nº. **600.081.613-80**, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:0 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475036. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legítimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legítima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME;**

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data:* Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 163671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 31200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 169671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA - ME

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/02 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª - A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-050, sob o NIRE: 2190015925-9 e CNPJ nº 12.145.041/0002-36;

Cláusula 5ª - O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 20/06/1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

943
M

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:00, SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671335 DE 03/11/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA. 05 de Outubro de 2016.



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21208216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

025
M

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124** DETRAN/MA e CPF nº. **035.250.483-86**,

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** e tem sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36**.

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 23/05/1989.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2022.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por

Handwritten signature in blue ink.

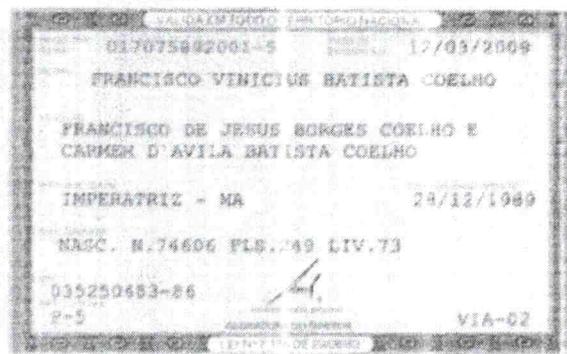
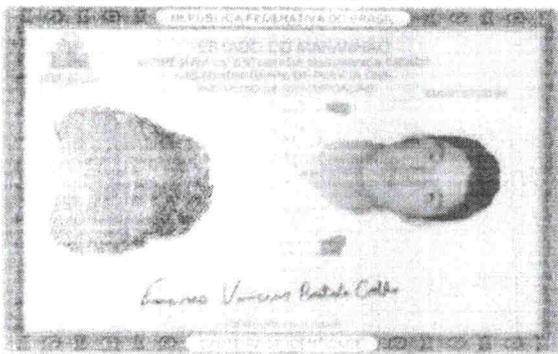
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:58 SOB N° 20220297410.
PROTOCOLO: 220297410 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203011054. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0951
M



Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENTO298275RMULLKGICEP434 30/07/2021
OB 01 18 Ato 13 18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63
FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Francisco Vinicius Batista Coelho~~
~~Advogado~~



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10234900

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



COAB

DESATIVADO



952
M

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS SORGES COELHO
CARMEN DAVILA BATISTA COELHO

NACIONALIDADE
IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO
02/02/1988

RG
156158826013 - SSP/MA

CPF
600.661.573-59

CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
NÃO

VIA EXPEDIENTE EM
02/03/2012

Armando
ARMANDO DE ARAÚJO MACHADO
PRESIDENTE

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTO298270L1A9HYBSCYK7Y08 30/07/2021
08 08 55 Ato 13 18 Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4 63
FERC R\$ 0 13 FADEP R\$ 0 18 FEMP R\$ 0 18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME PELIZE CARLOSINO BATISTA COELHO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 14R156620013 GEJUSP MA		
CPF 600.081.973-59	DATA NASCIMENTO 02/02/1989	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE JESUS BORGES		
CARMEN D AVILA BATISTA COEL HO		
PERMISSÃO	ACC	CAT HAB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
		29/03/2006



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238698496



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÍTIO N.º 01 - TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
09/03/2021

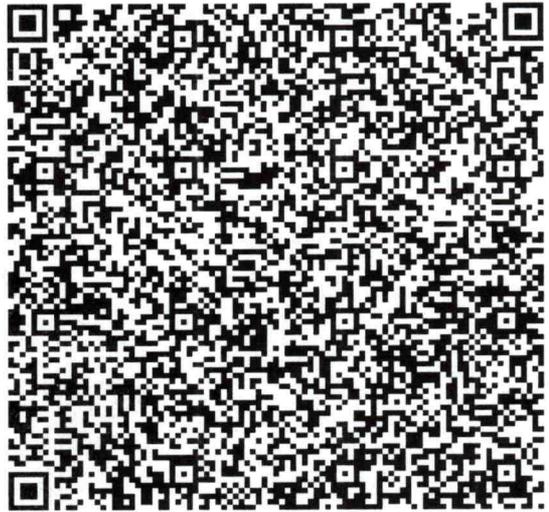
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38760604670
10027396047

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



953
M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

11 - HABILITAÇÃO: 03/03/2008

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4a - DATA EMISSÃO: 24/10/2023

4b - VALIDADE: 12/10/2033

ACC: D

4c - DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR - UF: 170758920015 SESC MA

4d - CPF: 035.250.483-86

5 - Nº REGISTRO: 04306373124

9 - CAT. HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COLHO
CARMEM D AVILA BATISTA COELHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680988503



954
M

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	<input checked="" type="checkbox"/>			D	<input checked="" type="checkbox"/>	12/10/2033	
A	<input type="checkbox"/>			D1	<input type="checkbox"/>		
A1	<input type="checkbox"/>			BE	<input type="checkbox"/>		
B	<input type="checkbox"/>		12/10/2033	CE	<input type="checkbox"/>		
B1	<input type="checkbox"/>		12/10/2033	C10	<input type="checkbox"/>		
C	<input type="checkbox"/>		12/10/2033	DE	<input type="checkbox"/>		
C1	<input type="checkbox"/>			D1E	<input type="checkbox"/>		

12 - OBSERVAÇÕES

LAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
28908484676
MAYSC:889563

LOCAL: SAO LUIS, MA

2680988503

MARANHÃO